ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 337
FL.Nº 130

L E I Nº 3.554, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ANEMIA FALCIFORME" NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica criada a "Semana de Conscientização sobre Anemia Falciforme" no Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A Semana que trata o *caput* desta Lei será desenvolvida em data que coincida com o dia 20 de novembro de cada ano, quando se comemora o **"Dia Nacional da Consciência Negra"**.

Art. 2º Durante a **"Semana de Conscientização sobre Anemia Falciforme"** a Secretaria Municipal de Saúde promoverá palestras nas escolas da rede municipal, abordando a doença, causas, sintomas, diagnósticos e tratamento.

Art. 3º A Prefeitura promoverá, através do setor competente encontro com as entidades representativas da população negra, segmento étnico onde se concentra a maior incidência da doença.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRADO FOLHAS 130
DO LIVRO Nº 337 EM 26/08/16
Chefe do Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 011
Livro n° 064 em 26 de agosto de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 664
em 30 de agosto de 2016

Marcos Aurélio Pinheiro
Agente Administrativo
Matr. 184